



## GABINETE

### Lei Municipal Nº 319/2019.

“Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola de Ensino Fundamental Joaquim Bastos Gonçalves (Rede Municipal) para escolas de ensino fundamental José de Paulo Brito”.

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Escola de Ensino Fundamental Joaquim Bastos Gonçalves, situada na Rua Jacob Felício Ribeiro, S/N deste município de Carnaubal do estado do Ceará, passa a denominar-se: Escola de Ensino Fundamental JOSÉ DE PAULA BRITO.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, 14 de março de 2019.**

  
**ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**  
Prefeito Municipal